



## ► Fundamentos de Transferências voluntárias

### Módulo II – Proposição de transferências voluntárias

#### Módulo II – Proposição de transferências voluntárias

#### Aula 2 - Apresentando a proposta e o plano de trabalho

---

Este conteúdo está organizado nos seguintes tópicos:

1. Chamamento Público;
2. Cadastramento e Credenciamento;
3. Elaboração e apresentação da Proposta de Trabalho;
4. Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho;
5. Classificação da despesa no Plano de Trabalho

Material complementar

Referências [Bibliográficas](#)



© Copyright 2020, Tribunal de Contas de União  
[portal.tcu.gov.br](http://portal.tcu.gov.br)

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

### **Responsabilidade pelo Conteúdo**

Tribunal de Contas da União  
Secretaria Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

### **Conteudistas**

Vilmar Agapito Teixeira

### **Tratamento Pedagógico**

Marcela de Oliveira Timóteo

Este material tem função didática. A última atualização ocorreu em novembro de 2021. As afirmações e opiniões são de responsabilidade exclusiva dos autores e podem não expressar a posição oficial do Tribunal de Contas da União.

# Aula 2 – Apresentando a proposta e o plano de trabalho

*Nem todas as transferências decorrem da iniciativa do proponente?*

*Como funcionam os chamamentos públicos?*

*E como elaborar a proposta e o plano de trabalho para propor a TVU?*

## INTRODUÇÃO

Sejam bem-vindos a nossa segunda aula do Módulo II! Lembrem o que aconteceu em Porto Dengoso? Pois é, ao conversar com gestores da Funasa, o prefeito foi questionado sobre as principais necessidades do município e resolveu reavaliar o convênio com a sua equipe e negociar com o Poder Legislativo e com a comunidade outras ações para o controle da dengue no município. Esse passo atrás foi importante para fazer o planejamento municipal das medidas mais efetivas e sustentáveis para resolver os surtos periódicos da doença.

Ao final, a prefeitura resolveu apresentar proposta de convênio à Funasa para concluir a rede de coleta e tratamento de esgotos do município. Além disso, o município ficou sabendo que estaria aberto edital de chamamento público para a seleção de projetos de gestão de resíduos sólidos. Então o município decidiu aderir ao credenciamento de projetos, apresentando a proposta e o plano de trabalho para a implantação do Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos, incluindo a construção do aterro sanitário em consórcio com outros 2 municípios vizinhos.

O que é credenciamento? Como elaborar a proposta? Que informações são exigidas no plano de trabalho?

Para responder a essas e a outras perguntas, vamos aprender nesta aula a **elaborar e apresentar a proposta e o plano de trabalho**, além de conhecer a **sistemática de chamamento público** e diferenciar **cadastramento e credenciamento** no âmbito da Plataforma +Brasil.

Ao final da aula, esperamos que você tenha condições de:

- conhecer a sistemática de Chamamento Público;
- diferenciar Cadastramento de Credenciamento;
- identificar as principais informações para a elaboração e apresentação da Proposta e do Plano de Trabalho; e
- Conhecer a classificação da despesa no plano de trabalho.

Então, vamos começar?

## 1. CHAMAMENTO PÚBLICO

Os órgãos e entidades federais que pretenderem executar projetos e atividades que envolvam transferências de recursos financeiros deverão divulgar anualmente na Plataforma +Brasil a relação dos **programas a serem executados de forma descentralizada** e, quando couber, os critérios para a seleção do conveniente.

O **chamamento público** é o procedimento adotado pelos repassadores para **selecionar as melhores propostas (que tornem mais eficaz o ajuste)**, de acordo com os critérios estabelecidos no edital do chamamento, e para aferir a **capacidade técnica e operacional** do proponente para realizar o objeto da TVU (arts. 4º e 5º do [Decreto 6.170/2007](#), e art. 8º, da [Portaria Interministerial 424/2016](#)).

A seleção pública atende ao princípio da impessoalidade (art. 37, caput, da CF/1988) e são derivadas de ações do TCU (vide o [Acórdão 1331/2008-Plenário](#)). Além da divulgação na Plataforma+Brasil, a **publicidade** do chamamento deve ser feita também na página inicial do repassador na internet, com antecedência mínima de 15 dias.

O **chamamento público é facultado** para os convênios celebrados com estados, DF e municípios. Mas se o beneficiário for entidade privada sem fins lucrativos e a transferência não for para a área de saúde, o **chamamento é obrigatório**. Pela sua própria natureza, não cabe chamamento para as emendas parlamentares com finalidade definida.

**Chamamento Público - Consulta**

Nro. do Chamamento / Concurso	Ano Programa	Código	Status do Chamamento	Modalidade	Data Início Recebimento Proposta	Data Fim Recebimento Proposta	Comissão de Seleção	Ações
18	2021	2070120210001	Em recebimento de recursos	Termo de Colaboração	24/08/2021	27/09/2021	Vinculada	Anexos, Resultado Preliminar
01	2021	2644220210001	Finalizado	Termo de Colaboração	03/09/2021	03/10/2021	Vinculada	Anexos, Resultado Preliminar, Resultado Definitivo
02	2021	3000020210002	Em análise preliminar	Contrato de Repasse, Convênio	27/08/2021	20/09/2021	Não se aplica	Anexos
01	2021	3000020210003	Em análise preliminar	Contrato de Repasse, Convênio	27/08/2021	20/09/2021	Não se aplica	Anexos
1	2021	3000020210021	Finalizado	Termo de Colaboração	08/06/2021	08/07/2021	Vinculada	Anexos, Resultado Preliminar, Resultado Definitivo
001	2021	3000020210026	Em análise preliminar	Convênio	16/08/2021	28/09/2021	Não se aplica	Anexos
1	2021	3621120210015	Em recebimento de propostas	Termo de Fomento	14/09/2021	15/10/2021	Pendente de Vinculação	Anexos

Sequência de telas da Plataforma +Brasil para acessar os chamamentos de 2021 aptos a receber propostas. Acesso em 15/10/2021.

O chamamento público em que o beneficiário é entidade privada sem fins lucrativos pode ser dispensado em casos excepcionais, como nas situações de emergência e calamidade pública, em programas de proteção a pessoas ameaçadas e quando o objeto já esteja sendo realizado adequadamente mediante parceria com a mesma entidade há pelo menos cinco anos. Nesses casos, a dispensa deve ser motivada, mediante decisão fundamentada do dirigente máximo do órgão ou entidade repassador dos recursos.

Após identificar o programa de seu interesse, bem como a possibilidade de atendimento aos critérios especificados no respectivo edital de Chamamento Público, o proponente manifestará seu interesse em celebrar o convênio ou contrato de repasse, mediante apresentação de proposta de trabalho na Plataforma +Brasil.

## 2.CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

Antes de apresentar a proposta na Plataforma +Brasil, é preciso fazer [o cadastramento](#) do ente público ou da entidade proponente, bem como dos respectivos representantes. Também são cadastrados os usuários de cada ente ou entidade, indicando quais deles desempenham a função de **cadastrador** ou credenciador de novos usuários.

Para consultar os dados gerais dos entes/entidades e dos usuários cadastrados, use o módulo [cadastro da Plataforma +Brasil](#). Já para incluir novos entes/entidades, use a opção [“incluir ente/Entidade”](#) da plataforma. Neste caso, comece cadastrando o cadastrador. O sistema verifica os dados do CNPJ que está sendo cadastrado na base da Receita Federal. Caso o CNPJ tenha natureza jurídica compatível para celebrar TVU, o sistema envia mensagem para o e-mail ou para o telefone indicado (SMS) com o código de ativação. Após a ativação da conta (“verificar conta”) o sistema libera a tela de definição da senha. Em seguida o sistema exibirá a tela para prosseguir o cadastro do ente/entidade.

A imagem apresenta uma sequência de quatro telas do sistema Plataforma +Brasil:

- Tela 1: Bem-vindo à Plataforma +Brasil**. Exibe uma barra de navegação com botões para "Cadastros", "Transferências Especiais", "Transferências Fundo a Fundo" e "Transferências Voluntárias". O botão "Cadastros" está destacado com um retângulo vermelho.
- Tela 2: Principal**. Mostra um menu lateral com opções como "Cadastro Ente/Entidade", "Programas", "Propostas", "Convênios", "Execução", "Cadastrados", "Acomp. e Fiscalização", "TCE" e "Verificação de Regularidade". Um botão amarelo "Cadastro Ente/Entidade" está destacado.
- Tela 3: Incluir Ente/Entidade**. Apresenta um fluxo de três etapas: "1. Cadastrar", "2. Verificar Conta" e "3. Definir Senha". Abaixo, há um formulário para "VAMOS COMEÇAR O CADASTRO DO CREDENCIADOR!" com campos para CNPJ e CPF.
- Tela 4: Cadastro do Ente/Entidade da Administração Pública**. Mostra o progresso do cadastro em etapas: "1. Dados Básicos" e "2. Responsáveis". Um botão "JÁ CONHEÇO O PROCESSO, QUERO PROSSEGUIR" está destacado com um retângulo vermelho.

Sequência de telas para consulta e inclusão de cadastro de ente/entidade. Acesso em 15/10/2021.

O cadastramento consiste, portanto, na inclusão de dados dos proponentes e na geração de credenciais (login/senha) para uso do sistema. O acesso pode ser feito também usando [certificado digital](#), que é uma identidade eletrônica que substitui várias senhas no ambiente virtual. **O processo de cadastramento é feito uma única vez, não tendo prazo de validade, mas deve ser atualizado quando tiver alguma modificação dos dados ou for solicitado pelo sistema.**



Não é objetivo deste curso aprender como operar o sistema, por isso não entraremos em detalhes, mesmo porque há [manuais, tutoriais e cartilhas no portal da plataforma](#), além de outras fontes para esse tipo de capacitação.

Na fase de cadastramento é preciso ter todos os documentos em mãos para preencher os dados solicitados. O proponente não precisará mais apresentar os documentos ao repassador ou às [unidades cadastradoras](#) vinculadas para validação e efetivação do cadastramento. A [documentação](#) que comprova as informações fornecidas, inclusive das pessoas com poderes de representação do ente/entidade, será verificada pelo repassador ou pela instituição mandatária durante a análise do plano de trabalho, antes da assinatura do termo de TVU.

Concluído o cadastramento, o proponente estará “credenciado” a enviar eletronicamente propostas para os programas disponíveis e para os chamamentos públicos abertos. Por isso, o cadastramento no antigo sistema de TVU (Siconv) era chamado de [credenciamento](#). Não confundir, todavia, esse [credenciamento de proponentes](#) com o procedimento para habilitação de interessados a prestar serviços ou fornecer bens para a administração pública, previsto no art. 6º, XLVII, da [Lei nº 14.133, de 1º/4/2021](#) – nova lei de licitações e contratos administrativos (veja um exemplo no [Edital nº 1/2020 do Ministério da Economia](#) de credenciamento de empresas para compra de passagens aéreas).

No nosso exemplo prático, o Município de Porto Dengoso deve estar cadastrado na Plataforma +Brasil, com seus respectivos usuários, a fim de apresentar a proposta e o plano de trabalho exigidos pela Funasa. A seguir aprenderemos como elaborar a proposta de trabalho.

### 3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

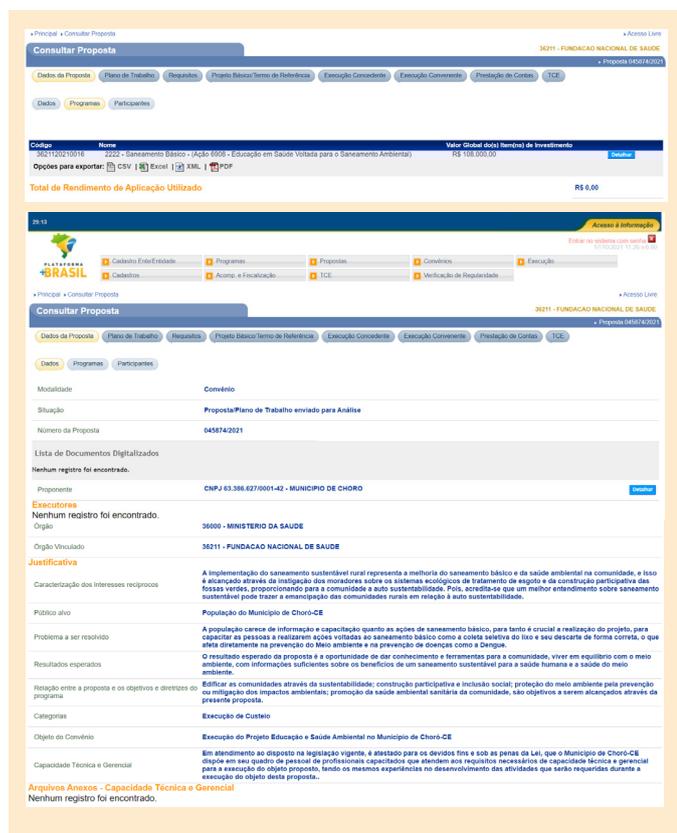
A **proposta de trabalho** é a peça inicial utilizada pelos entes públicos ou entidades privadas sem fins lucrativos para a manifestação formal de interesse em celebrar a TVU. A proposta deve ser elaborada de forma concisa, se possível padronizada, e deve estar em conformidade com os objetivos e diretrizes do programa descentralizador.

Para incluir a proposta na Plataforma +Brasil, o proponente deve fazer o acesso identificado ao sistema. A proposta possui três partes: dados gerais, programas e participantes envolvidos. Após a seleção do programa, selecionar os objetos e as regras da contrapartida, informando os valores da proposta, inclusive contrapartida financeira ou em bens e serviços. A modalidade é o tipo de instrumento de TVU (por exemplo, convênio). A proposta pode ser qualificada como: **voluntária** (incluída por qualquer proponente, de acordo com as regras do programa), de **proponente específico** (definidos pelo concedente) ou de **proponente de emenda parlamentar** (indicado na própria emenda). O conteúdo da proposta deve contemplar no mínimo (art. 16 da [PI 424/2016](#)):

- descrição do objeto a ser executado (objeto é o produto ou resultado do ajuste);
- justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal, a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;
- estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente ou mandatária e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos, na forma estabelecida em lei;
- previsão de prazo para a execução;
- informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto.

Também devem ser informados os dados bancários e juntados os documentos comprobatórios da capacidade técnica e da contrapartida. Após incluir a proposta, o sistema exibe a mensagem “Proposta cadastrada com sucesso” e o número gerado. O usuário com perfil gestor pode alterar, cancelar e enviar a proposta para análise. Na dúvida, pesquise as regras e/ou entre em contato direto com o repassador para receber instruções detalhadas.

O concedente analisará a proposta e, caso a aceite, solicitará ao proponente a inclusão do plano de trabalho na Plataforma +Brasil. Caso recuse a proposta, registrará o indeferimento no sistema e comunicará o proponente. Ao cadastrar o programa, o concedente pode definir que o proponente apresente a proposta acompanhada do plano de trabalho, cujas informações serão requeridas pelo sistema no ato de cadastramento da proposta.



Vamos ver um exemplo real? Consulte na Plataforma +Brasil (Acesso livre) a proposta 045874/2021. Veja que o Município de Choró – CE apresentou essa proposta para firmar convênio com a Funasa, no âmbito do Programa 2222 – [Saneamento Básico, Ação 6908 – Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental](#), no valor global de R\$ 108.000,00, sem contrapartida (veja as regras no botão detalhar).

O você achou da descrição do problema? Está claro o problema a ser resolvido?

Parece que o problema seria a dispensa incorreta de esgotos e a falta de cuidados básicos com a destinação do lixo. As causas podem ser, como indicado na proposta, a ausência de fossas verdes e desconhecimento da população alvo sobre a importância da separação e do descarte correto de esgotos e do lixo. Esses fatores contribuem para a degradação do meio ambiente e facilitam a incidência de doenças [como a dengue](#).

Dados Bancários			
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0752-8	Conta	
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	16/10/2021 00:00:00
Descrição			
Datas			
Data da Proposta	16/10/2021		
Data Início de Vigência	13/10/2021		
Data Término de Vigência Atual	13/10/2022		
Data Limite p/ Prestação de Contas			
Valores			
R\$ 108.000,00 Valor Global			
→ R\$ 108.000,00 Valor de Repasse			
→ R\$ 0,00 Valor da Contrapartida			
→ R\$ 0,00 Valor Contrapartida Financeira			
→ R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços			
→ R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação			
Anexos de comprovação da contrapartida			
Nenhum registro foi encontrado.			
Cronograma orçamentário do valor do repasse			
Deverão ser informados os valores que serão empenhados no orçamento de cada exercício.			
Ano	Valor (R\$)		
2021	R\$ 108.000,00		
Opções para exportar: CSV   Excel   XML   PDF			
<a href="#">Gerar Extrato</a>			

O resultado esperado não está objetivopois precisa conter elementos que permitam avaliar o seu alcance. A caracterização dos interesses recíprocos entre o município e a Funasa, por meio do programa indicado, parece também merecer reparos.

Como estudamos na aula anterior, as descrições da proposta acima precisam indicar evidências do problema. No nosso exemplo prático, indicamos que o Município de Porto Dengoso poderia obter evidências a partir de dados epidemiológicos, informações

sobre as condições sanitárias da população e registros dos serviços de [abastecimento de água](#), de [esgotamento sanitário](#) e de [manejo de resíduos sólidos](#).

As causas para a elevada incidência da Dengue e outras doenças no município podem ter origem na falta ou deficiência de [saneamento básico](#), além da falta de informações e de mobilização da população afetada para adotar práticas sustentáveis. Assim, a capacitação das pessoas para compreender a importância desses cuidados pode ser determinante do sucesso desse tipo de ação de educação em saúde ambiental.

Consulte também a Proposta 028144/2020 e tente entender por que ela foi rejeitada pelo repassador. Muitas propostas não seguem adiante por imprecisões no preenchimento ou impedimentos técnicos. Nesse caso, lembre o que aprendemos na aula anterior sobre emendas impositivas individuais e emendas do relator geral do orçamento.

No portal da Plataforma +Brasil há um [banco de projetos](#), repositório criado para disseminar conhecimento, criado a partir de projetos aprovados e projetos-padrão disponibilizados pelos concedentes.

## 4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho é o detalhamento da proposta aprovada. Deve conter, basicamente, os seguintes **elementos adicionais**: (i) **descrição das metas** a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente, com definição das etapas e dos prazos previstos para a execução, destacando que meta é a parcela quantificável do objeto e etapa a divisão existente para a execução de uma meta; (ii) previsão do **cronograma de desembolso**, que discrimina os valores a serem repassados pelo concedente e a contrapartida financeira do conveniente, se for o caso, com o valor de cada parcela; e (iii) **plano de aplicação** que associa cada parcela às respectivas metas/etapas, identificando o tipo e a natureza da despesa.

A título de exemplo, veja o detalhamento de um plano de trabalho cujo objeto é a capacitação de jovens para uso de recursos básicos de informática, composto de duas metas: modernização do laboratório municipal e capacitação. A primeira meta será executada mediante a aquisição de equipamentos, sendo desdobrada em três etapas. A segunda meta compreende o planejamento, elaboração de materiais, divulgação e matrículas para o curso, portanto está dividida em quatro etapas.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Fim
1.	<b>Modernização do laboratório</b>					
	1.1	Aquisição de computadores 1Gb RAM, HD250	Pç.	50	Data	Data
	1.2	Aquisição de monitores de vídeo LCD 17"	Pç.	50	Data	Data
1.3	Aquisição de impressoras laser	Pç.	10	Data	Data	
2.	<b>Capacitação de jovens</b>		<b>Jovens</b>	<b>500</b>	<b>Data</b>	<b>Data</b>
	2.1	Planejamento de aulas	Planos	1	Data	Data
	2.2	Elaboração de material didático	Apostilas	500	Data	Data
	2.3	Divulgação por rádio (vezes/dia)	Aviões	10	Data	Data
2.4	Matrículas do 1º período letivo	Matrículas	250	Data	Data	

Consulte o exemplo real do Convênio 839951/2016, derivado da Proposta/Plano de Trabalho 028489/2016.

O objeto era a implantação de 6 telecentros comunitários no Município de São Bento do Uma – PE, com R\$ 200.000,00 de recursos federais repassados pelo então Ministério das Comunicações e R\$ 9.280,42 de contrapartida, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Inclusão Digital. O recurso federal foi alocado no OGU de 2016 por meio de emenda parlamentar (24530013).

O plano de trabalho indicava apenas uma meta, a própria implantação dos telecentros, tendo, como etapas, cada equipamento ou bem a ser adquirido. Essa forma de dividir as etapas não é a mais adequada, visto que os bens não seriam adquiridos separadamente, em 18 compras distintas. Talvez por isso o cronograma foi alterado duas vezes (vide no botão histórico do Crono Físico).

O cronograma de desembolso também ficou simplificado, com apenas duas parcelas, a transferência do concedente e a contrapartida do conveniente.

Como o plano de trabalho previa uma etapa para cada bem, ao invés de uma etapa para cada telecentro, o plano de aplicação também foi construído por bem a ser adquirido. Note que todos os bens foram classificados na categoria de despesa 4, GND 4, modalidade de aplicação 90 e, quanto ao elemento de despesa, pelo tipo de despesa "BEM" = "99" (outros bens). Essa forma de classificar a despesa também não é a mais adequada, por não discriminar os equipamentos dos outros tipos de bens. Mas o repassador aprovou dessa forma.

The screenshot displays the SIAPE system interface for the project 'IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITARIOS NO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UMA (PE)'. It shows a navigation menu with options like 'Linha de Proposta', 'Plano de Trabalho', and 'Execução Concorrente'. The main content area is divided into 'Listagem de Metas' and 'Listagem de Etapas'.

**Listagem de Metas:**

Numero da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Inicio	Data de Término	Rend. Aplicação
1	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITARIOS NO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UMA (PE)	R\$ 209.280,42	30/12/2016	15/03/2019	Não

**Valores Totais:**

Valor (R\$)
Valor Cadastrado: R\$ 209.280,42
Valor a Cadastrar: R\$ 0,00
Valor Global: R\$ 209.280,42

**Listagem de Etapas:**

Etapa	Especificação	Valor (R\$)	Data de Inicio	Data de Término
1	Air condicionado (18.000 BTUs) Tipo: Split Capacidade: 18.000 BTUS Gas Ecologico Ciclo: Frio Peso: 10kg Voltagem: 220V	R\$ 12.006,00	30/12/2016	15/03/2019
2	Armário para material Material: Aço Capacidade: 40 KG Portas com dobradiças	R\$ 3.241,02	30/12/2016	15/03/2019
3	Cadeiras Giratorias Sem Braço Peso Máximo 50 KG Regulagem de Altura a gás	R\$ 20.030,40	30/12/2016	15/03/2019
4	Câmera para monitoramento (P) Resolução: 1,3 MP	R\$ 840,00	30/12/2016	15/03/2019
5	DVD player Entrada USB Mídias Compatíveis: DVD (NTSC / PAL / J - R/W / +R / +R), CD, CD-R, CD-RW	R\$ 1.617,33	30/12/2016	15/03/2019
6	Estabilizadores 300VA 220V	R\$ 11.365,20	30/12/2016	15/03/2019
7	Impressora a laser Cor da Impressão: Monocromática Velocidade de Impressão (monocromática): 19 ppm	R\$ 5.838,90	30/12/2016	15/03/2019
8	Mesa para computador Estrutura: MDF Espaço para Monitor, CPU, Teclado	R\$ 10.807,77	30/12/2016	15/03/2019
9	Mesa para Impressora Material MDF Peso: 12,40 KG	R\$ 510,00	30/12/2016	15/03/2019
10	Microcomputador (Estação de trabalho) Processador: Intel Core i3 - 3,9 GHz; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 500Gb sata; gravador dvd;	R\$ 96.843,00	30/12/2016	15/03/2019
11	Microcomputador (Serviço de rede) Processador: Intel Core i5 - 3,0; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 1TB sata; gravador dvd; placa som integrada; vídeo integrado; tecla integrad; teclado multidiá; mouse ótico; monitor 19";	R\$ 13.650,00	30/12/2016	15/03/2019
12	No-break 700VA 220V	R\$ 2.454,00	30/12/2016	15/03/2019
13	Projektor multimídia 3200 Lumens Resolução SVGA 800X600 Peso: 2,4 KG	R\$ 14.368,00	30/12/2016	15/03/2019
14	Quadro branco Tamanho: 90X60 Moldura Alumínio Com Suporte para apagador	R\$ 630,00	30/12/2016	15/03/2019
15	Roteador Wireless 150Mbps 802.11n Antena Integrada 5dBi	R\$ 432,00	30/12/2016	15/03/2019
16	Switch (com 16 portas) 16 Portas Fast Ethernet: 10/100Mbps	R\$ 1.473,60	30/12/2016	15/03/2019
17	Tela para projeção retrátil Retrátil Tamanho: 1,80 x 1,80 Diagonal 97"	R\$ 2.976,54	30/12/2016	15/03/2019
18	TV 42" LCD Resolução HD Entrada HDMI, conversor integrado	R\$ 10.806,06	30/12/2016	15/03/2019

**Listagem de Parcelas:**

Numero da Parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor (R\$)	Rend. Aplicação
1	CONVENIENTE	Fevereiro	2018	R\$ 200.000,00	Não
2	CONVENIENTE	Fevereiro	2018	R\$ 9.280,42	Não

**Valores Totais:**

Valor (R\$)
Valor Cadastrado: R\$ 200.000,00
Valor a Cadastrar: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Valor Concedente (R\$): R\$ 200.000,00
Valor Conveniente (R\$): R\$ 9.280,42
Valor Rembolsamento de Aplicação (R\$): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 209.280,42

**Crono Físico:**

Tipo Despesa	Descrição	Cod. Natureza Despesa	Natureza Despesa	Un.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	Ar condicionado (18.000 BTUs) Tipo: Split Capacidade: 18.000 BTUS Gas Ecologico Ciclo: Frio Peso: 10kg Voltagem: 220V	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 180,00	R\$ 10.806,06	Aprovado
BEM	Estabilizadores 300VA 220V	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 190,40	R\$ 11.365,20	Aprovado
BEM	TV 42 LCD Resolução HD Entrada HDMI, com	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 1.801,01	R\$ 10.806,06	Aprovado
BEM	Microcomputador (Serviço de rede) Processador: Intel Core i3 - 3,9 GHz; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 500Gb sata; gravador dvd;	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 1.617,33	R\$ 96.843,00	Aprovado
BEM	Air condicionado (Serviço de rede) Processador: Intel Core i5 - 3,0; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 1TB sata; gravador dvd; placa som integrada; vídeo integrado; tecla integrad; teclado multidiá; mouse ótico; monitor 19";	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00	Aprovado
BEM	No-break 700VA 220V	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 409,00	R\$ 2.454,00	Aprovado
BEM	Microcomputador (Estação de trabalho) Processador: Intel Core i3 - 3,9 GHz; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 500Gb sata; gravador dvd;	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 1.617,33	R\$ 96.843,00	Aprovado
BEM	Ar condicionado (Serviço de rede) Processador: Intel Core i5 - 3,0; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 1TB sata; gravador dvd; placa som integrada; vídeo integrado; tecla integrad; teclado multidiá; mouse ótico; monitor 19";	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00	Aprovado
BEM	Roteador Wireless 150Mbps 802.11n Antena Integrada 5dBi	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00	Aprovado
BEM	Switch (com 16 portas) 16 Portas Fast Ethernet: 10/100Mbps	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 245,60	R\$ 14.733,60	Aprovado
BEM	Tela para projeção retrátil Retrátil Tamanho: 1,80 x 1,80 Diagonal 97"	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 496,09	R\$ 2.976,54	Aprovado
BEM	Impressora a laser Cor da Impressão: Monocromática Velocidade de Impressão (monocromática): 19 ppm	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 97,30	R\$ 5.838,90	Aprovado
BEM	Quadro branco Tamanho: 90X60 Moldura Alum	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00	Aprovado
BEM	Projektor multimídia 3200 Lumens Resolução SVGA 800X600 Peso: 2,4 KG	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 240,00	R\$ 14.368,00	Aprovado
BEM	Microcomputador (Estação de trabalho) Processador: Intel Core i3 - 3,9 GHz; placa-mãe: Socket 1151; Memória Ram: 4 GB DDR3; HD: 500Gb sata; gravador dvd;	44905299	Recursos do convênio	UN	57,9	R\$ 1.699,00	R\$ 96.843,00	Aprovado
BEM	Mesa para Impressora Material MDF Peso: 12,40 KG	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00	Aprovado
BEM	Mesa para computador Estrutura: MDF Espaço para Monitor, CPU, Teclado	44905299	Recursos do convênio	UN	57,9	R\$ 189,81	R\$ 10.807,77	Aprovado
BEM	DVD player Entrada USB Mídias Compatíveis: DVD (NTSC / PAL / J - R/W / +R / +R), CD, CD-R, CD-RW	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 169,56	R\$ 10.173,33	Aprovado
BEM	Cadeiras Giratorias Sem Braço Peso Máximo 50 KG Regulagem de Altura a gás	44905299	Recursos do convênio	UN	120,0	R\$ 169,52	R\$ 20.302,40	Aprovado
BEM	Armário para material Material: Aço Capacidade: 40 KG Portas com dobradiças	44905299	Recursos do convênio	UN	60	R\$ 540,17	R\$ 3.241,02	Aprovado

**Valores Totais:**

Valor (R\$)
TOTAL em Bens: R\$ 209.280,42
TOTAL em Tributos: R\$ 0,00
TOTAL em Outras: R\$ 0,00
TOTAL em Serviços: R\$ 0,00
TOTAL em Outros: R\$ 0,00
TOTAL em Despesa Administrativa: R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 209.280,42

Cabe ao concedente analisar a viabilidade e adequação do plano de trabalho aos objetivos do programa, como a compatibilidade dos custos do plano de aplicação. No caso de entidade privada, deve avaliar a capacidade técnica e operacional. Para tanto, o concedente incluirá no sistema os **pareceres** técnicos e jurídicos pertinentes. Eventuais ajustes podem ser feitos dentro do prazo estipulado pelo concedente. Após a assinatura do termo de TVU, qualquer alteração no plano de trabalho deve ser previamente aprovada pelo concedente ou seu mandatário.

O gestor do órgão ou entidade conveniente deve atentar para a fidedignidade e exatidão das informações contidas no plano de trabalho. Qualquer falha, inexatidão ou falsidade de informações pode implicar a não celebração do termo de TVU. As exigências como previsão de contrapartida, correta contextualização da situação de necessidade, apresentação de plano de trabalho consistente e completo devem ser observadas com bastante atenção.

A consistência das informações do plano de trabalho tem repercussão, também, na execução e na respectiva prestação de contas. A fiscalização dos órgãos de controle se baseia no plano de trabalho para fixar critérios de avaliação do alcance das metas propostas. Subestimar ou superestimar as metas, os custos ou o cronograma de execução do objeto poderá trazer sérias consequências para o gestor. Há recomendação expressa do TCU no sentido de que os repassadores se abstenham de celebrar TVU com objetos e planos genéricos ou com informações insuficientes para identificação do projeto, atividade ou ação previstos (vide Acórdãos 901/2006 e 5286/2010, da 1ª Câmara, e 544/2008, do Plenário).

Durante a etapa de inclusão da proposta de trabalho, o proponente deve informar, na Plataforma +Brasil, o banco federal e a agência bancária escolhidos para a abertura da **conta bancária específica** do ajuste, seja ele convênio, contrato de repasse ou outro tipo de TVU. A solicitação de abertura da conta corrente ao sistema bancário, por sua vez, é de responsabilidade do concedente e somente ocorre após a aprovação da proposta, na fase de celebração.

O plano de trabalho será lastreado por **projeto básico** ou **termo de referência**, nos moldes previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (vide [Lei 8.666/1993](#) e [Lei 14.133/2021](#)). O projeto básico será exigido no caso de obras e serviços de engenharia e o termo de referência, no caso de aquisição de bens e serviços comuns. Um ou outro deverá ser apresentado antes da liberação da primeira parcela dos recursos, sendo facultado ao concedente exigi-lo antes da celebração do instrumento. O projeto básico ou o termo de referência poderá ser dispensado no caso de **padronização do objeto**, a critério da autoridade competente do órgão ou entidade concedente, em despacho fundamentado (veja um exemplo de objeto padronizado no banco de projetos da Plataforma +Brasil: [UBS tipo I](#)).

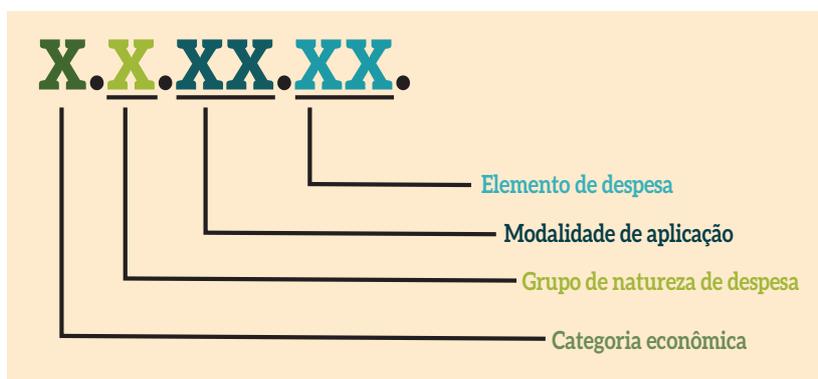
Na próxima aula aprenderemos como elaborar e apresentar o termo de referência e o projeto básico, além do orçamento de referência para subsidiar a celebração do ajuste e a licitação e contratação do objeto na fase de execução. Mas antes de terminarmos esta aula, vamos conhecer um pouco sobre a classificação da despesa no plano de trabalho.

## 5.CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA NO PLANO DE TRABALHO

Ao preencher o plano de aplicação detalhado no sistema, o gestor deve ter especial atenção com a natureza da despesa informada, pois as incorreções podem comprometer irremediavelmente a prestação de contas. A Secretaria de Orçamento Federal publica anualmente o [Manual Técnico de Orçamento \(MTO\)](#), instrumento

de apoio aos processos orçamentários da União. Como estudamos na aula anterior, o orçamento possui diversas codificações, sendo que a classificação da despesa é composta de seis números, assim divididos X.X.XX.XX, para indicar categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

A **categoria econômica** pode ser **despesa corrente (3)** ou **despesa de capital (4)**. O **grupo de natureza de despesa** (GND) indica o objeto do gasto, de 1 a 6, como, por exemplo, investimento (4). A **modalidade de aplicação** indica a forma como os recursos serão aplicados, no caso, diretamente pelo ente público (90). E o **elemento de despesa** identifica os objetos do gasto no âmbito de cada GND, tais como, material de consumo (30), serviços de terceiros pessoa jurídica (39) e obras e instalações (51). O elemento de despesa é indicado pelo sistema ao selecionar o **tipo de despesa** (bens, obras, serviços ou outros).



No exemplo do plano de trabalho para a capacitação de jovens para uso de recursos básicos de informática, as etapas da meta 1 (modernização do laboratório) devem ser classificadas segundo a natureza de despesa como 4.4.90.52.35. Detalhando essa classificação, temos que: 4 = despesa de capital, 4 = investimento, 90 = aplicação direta pelo município, 52 = equipamentos e material permanente e 35 = equipamentos para processamento de dados. Já as despesas da meta 2 (capacitação de jovens) devem ser classificadas como 3.3.90.39.99, sendo 3 = despesas correntes, 3 = outras despesas correntes, 90 = aplicação direta pelo município, 39 = outro serviço de terceiros pessoa jurídica e 99 = outro serviço de terceiros pessoa jurídica.



**Vamos fixar o conteúdo visto até aqui?**

O mapa mental a seguir traz uma síntese dos elementos essenciais da proposta e do plano de trabalho.



## Materiais complementares

1. Tutorial: [Passo\\_a\\_passo\\_cadastro\\_nova\\_gestão\\_Tranferências\\_Voluntárias.pdf](#) . Disponível em: [https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/images/Passo\\_a\\_passo\\_cadastro\\_nova\\_gestão\\_Tranferências\\_Voluntárias.pdf](https://antigo.plataformamaisbrasil.gov.br/images/Passo_a_passo_cadastro_nova_gestão_Tranferências_Voluntárias.pdf). Acesso em 19/10/2021.

(obs.: apesar de incluir telas do portal antigo da Plataforma +Brasil, apresenta as transações do módulo cadastro da plataforma, sendo útil para conhecer o passo-a-passo para cadastrar ente/entidade e usuários)

2. Manual: Manual Conveniente - Inclusão e Envio de Proposta / Plano de Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/plataforma-mais-brasil/ajuda/manuais-e-cartilhas/incluir-e-enviar-proposta-e-plano-de-trabalho>. Acesso em 19/10/2021.

(obs.: apesar do manual ser de 2015 e fazer referências a telas e transações do Siconv, pode ser útil para conhecer o passo-a-passo para inclusão e envio de proposta e plano de trabalho, já que essas transações foram incorporadas ao módulo Transferências Voluntárias da Plataforma +Brasil)

3. Jurisprudência: [Acórdão 1331/2008-TCU-Plenário](#), [Acórdão 5286/2010-TCU-1ª Câmara](#) e [Acórdão 544/2008-TCU-Plenário](#).

## Referências bibliográficas

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Transferências de recursos da União. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_. Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Fazenda, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Portaria Interministerial n. 424, de 30 de dezembro de 2016. Normas de execução de transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Brasília, DF, 2016.

\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento. 10ª ed. Brasília, DF, 2021.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União (TCU). Convênios e outros repasses. 6ª ed. Brasília, DF, 2016.

\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_. Fundamentos de convênio com utilização de Siconv. Brasília: 2017. Disponível em: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:104116457601717::NO:106:P106\\_COD:201143](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:104116457601717::NO:106:P106_COD:201143) Acesso em 19/10/2021.

SILVA. Francisco José Pereira. Gestão de convênios para concedentes. Enap Didáticos. Brasília: 2016.